

CONVÊNIO



INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/RS

Em 08 de NOVEMBRO de 2022, na cidade de SALVADOR, Estado da BAHIA, neste ato, celebram entre si este Termo de Convênio nº 3878, de um lado, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO,

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E
TECNOLOGIA

Código: 3878

Endereço: ARAUJO PINHO, Nº 39

Bairro: CANELA

CEP: 40110-150

Fone: (71) 21020413

Cidade: SALVADOR

Estado: BA

Inscrições: CNPJ/CEI: 10.764.307/0004-65

Estadual:

Representado(a) por: LUZIA MATOS MOTA

Cargo: REITORA

e, de outro lado o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS, instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de utilidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações, que são de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolvem em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas.

Com sede: Rua Dom Pedro II, 861, Bairro Higienópolis, Cidade: Porto Alegre - Estado: Rio Grande do Sul - Fone: 3284-7000 - CEP: 90550-142.

Inscrições: CNPJ nº 92.954.957/0001-95 - Estadual: Isento.

Registrada como PESSOA JURÍDICA: Nº 5016 – Lo. A nº 8, em 30/06/69, no Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre.

Entidade de Utilidade Pública Estadual: Decreto 23.142/74 Municipal: Lei 5425.

Entidade de fins filantrópicos, Registro Definitivo nº 2892.001478/1993-50 (Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério da Assistência Social).

Representado por: MARCOS CESAR PAN Cargo: GERENTE

Doravante denominado CIEE/RS, convencionam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PREPARAÇÃO GERAL PARA O TRABALHO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM.

§ 1º Fica o CIEE/RS, por seu papel de Agente de Integração, autorizado a representar formalmente a INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a Pessoas Jurídicas de direito público e privado, bem como profissionais liberais, doravante denominadas CONCEDENTES, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de ESTÁGIOS, conforme preceita o Art. 5º da Lei nº. 11.788/08.

§ 2º Os Estágios a serem desenvolvidos pelos Estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto às CONCEDENTES, fazem parte do seu Projeto Pedagógico do Curso e respectivo PLANO DE ATIVIDADES a serem desenvolvidas pelos EDUCANDOS ESTAGIÁRIOS.

CLAÚSULA 2ª – Para cumprir as finalidades deste Termo, caberá ao CIEE/RS, em seu papel de Agente de Integração, as atribuições descritas no artigo 5º da Lei nº. 11.788/08, consubstanciadas no seguinte rol:

- a) obter da INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições para realização dos ESTÁGIOS de seus estudantes;
- b) desenvolver esforços para captar oportunidades de ESTÁGIO, divulgando, junto ao universo-potencial de CONCEDENTES, as condições para a realização dos ESTÁGIOS;
- c) celebrar Convênios específicos com as CONCEDENTES que vierem a conceder oportunidades de ESTÁGIO aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) obter das CONCEDENTES a quantificação e qualificação das oportunidades de ESTÁGIO a serem concedidas, com a identificação dos respectivos níveis e cursos para os quais as mesmas disponham de condições para oferecer ESTÁGIOS;
- e) promover o ajuste das condições de ESTÁGIO, junto as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando-as com as condições/disponibilidades das CONCEDENTES;
- f) cadastrar Estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, candidatos a ESTÁGIO, fazendo-o através de dinâmica própria, capaz de dar consistência ao processo;
- g) com o conhecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, convocar os estudantes interessados e em condições de usufruírem das oportunidades de ESTÁGIO conseguidas;
- h) fornecer aos estudantes convocados as informações que caracterizam cada oportunidade de ESTÁGIO;
- i) encaminhar às CONCEDENTES os estudantes que se identificarem com as respectivas oportunidades de ESTÁGIO;
- j) preparar e providenciar para que o ESTUDANTE e a CONCEDENTE assinem o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, com a participação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos da Lei nº. 11.788/08;
- k) preparar e providenciar toda a documentação legal referente aos ESTÁGIOS, encaminhando inclusive, o respectivo Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor dos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO que realizem ESTÁGIO junto às CONCEDENTES conveniadas com o CIEE/RS;
- l) Em parceria com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONCEDENTE, auxiliar no controle semestral dos relatórios de acompanhamento fornecidos pelos estudantes/estagiários procedendo, através do Professor Orientador devidamente habilitado, a orientação e acompanhamento dos estagiários, mantendo a Instituição de Ensino devidamente informada.

CLAÚSULA 3ª – As atividades do CIEE/RS explicitadas na Cláusula 2ª não implicarão em quaisquer ônus para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nem para seus estudantes que vierem a se beneficiar das tais ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Desde que solicitado, e mediante prévios entendimentos, o CIEE/RS prestará Cooperação Técnica à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando a operacionalização de sua Sistemática de Organização, Orientação, Supervisão e Avaliação do ESTÁGIO de seus estudantes.

CLAÚSULA 4ª – Também sem quaisquer ônus para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o CIEE/RS, em seu papel de Agente de Integração, diligenciará ações e esforços a serem desenvolvidos junto ao meio social/comunidade, em que se incluem Instituições e empresas em geral, de direito público e privado, objetivando arregimentação de recursos financeiros destinados ao pagamento de Bolsa-Auxílio aos estudantes estagiários que as requerem ao CIEE/RS e destes obtiverem os respectivos deferimentos.

CLAÚSULA 5ª – Para cumprir as finalidades deste Termo caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) fornecer ao CIEE/RS, em relação a cada nível e cursos que mantem, informações que consubstanciem as condições para a realização dos ESTÁGIOS do estudante de seu corpo Discente, principalmente o PLANO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO E O PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO aprovados;

- b) propiciar condições que facilitem e agilizem a inclusão de seus estudantes no cadastro do CIEE/RS de Candidatos a Estágio, nos termos da alínea "f" da cláusula 2º;
- c) divulgar junto aos seus estudantes, quando for o caso, as oportunidades de ESTÁGIO captadas pelo CIEE/RS;
- d) propiciar condições que facilitem e agilizem o comparecimento de seus estudantes ao CIEE/RS, para se identificarem com as oportunidades de ESTÁGIO conseguidas junto às CONCEDENTES;
- e) assinar os Termos de Compromisso de Estágio que vierem a ser celebrados entre seus estudantes e as CONCEDENTES conveniadas com o CIEE/RS;
- f) supervisionar e avaliar o desenvolvimento do ESTÁGIO de seus estudantes, a partir do acompanhamento subsidiário realizado pela CONCEDENTE de Estágio;
- g) avaliar e aprovar as instalações da concedente, em conjunto com o CIEE/RS;
- h) indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- i) informar ao CIEE/RS os casos de rescisão, por iniciativa da Instituição de Ensino, dos Termos de Compromisso de Estágio de seus alunos.

CLÁUSULA 6ª - O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - De comum acordo, as partes elegem o foro de comarca de PORTO ALEGRE, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 8ª - As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD") e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis de governança, para garantirem, por si própria, bem como através de seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço ou terceiros que utilizem estas informações protegidas, apenas na forma e extensão autorizada pela referida lei. Em decorrência do presente instrumento e com a finalidade única de atendê-lo, todo o tratamento de dados realizado observará, por ambas as partes, os princípios, as exigências legais e direitos dos titulares de dados previstos na LGPD, sem prejuízo a qualquer outra obrigação legal necessária para o fiel cumprimento do objeto deste termo. Em caso de qualquer incidente no tratamento dos dados pessoais, que são objeto deste acordo, a Parte que sofreu o incidente deverá enviar comunicação à outra, por escrito, em formato eletrônico, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da ciência do mesmo. As partes garantem que os dados pessoais tratados serão mantidos tão somente pelo prazo de vigência deste contrato e/ou pelo prazo legal de guarda previsto na legislação vigente.

E, por estarem assim justas e concordes, as partes, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/RS

(Assinaturas dos representantes)

(Assinatura do representante)

NOME: LUZIA MATOS MOTA

NOME: MARCOS CESAR PAN

CARGO: REITORA

CARGO: GERENTE

Convênio Instituição - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA.pdf

Documento número #85a2730f-2287-4b84-a50c-6e7ed7712a79

Hash do documento original (SHA256): c03c5fd7d384700c217d449aa954c23aeb71378e1555f3792abcc66d7e7e6a73

Assinaturas

✓ **Luzia Matos Mota**

CPF: 430.536.295-34

Assinou como parte em 09 nov 2022 às 09:47:03

✓ **Marcos Cesar Pan**

CPF: 560.702.920-49

Assinou como parte em 08 nov 2022 às 17:23:02

Log

- 08 nov 2022, 17:18:52 Operador com email natan.lemos@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 criou este documento número 85a2730f-2287-4b84-a50c-6e7ed7712a79. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2022 (17:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 nov 2022, 17:18:55 Operador com email natan.lemos@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: gabinete@ifba.edu.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luzia Matos Mota e CPF 430.536.295-34.
- 08 nov 2022, 17:18:55 Operador com email natan.lemos@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.pan@cieers.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Cesar Pan e CPF 560.702.920-49.
- 08 nov 2022, 17:23:02 Marcos Cesar Pan assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.pan@cieers.org.br. CPF informado: 560.702.920-49. IP: 187.32.80.129. Componente de assinatura versão 1.400.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 nov 2022, 09:47:03 Luzia Matos Mota assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabinete@ifba.edu.br. CPF informado: 430.536.295-34. IP: 200.128.35.125. Componente de assinatura versão 1.400.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 nov 2022, 09:47:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85a2730f-2287-4b84-a50c-6e7ed7712a79.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 85a2730f-2287-4b84-a50c-6e7ed7712a79, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CAMPUS CORURIBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 156655

Nº Processo: 23041.051435/2022-55.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS - CAMPUS CORURIBE.
Contratado: 15.454.009/0001-40 - UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos, sem motoristas, sem fornecimento de combustível, com seguro total e sem franquia de quilometragem, para o Campus Coruribe do IFAL. Pregão 11/2022-158147, processo licitatório 23041.002322/2021-45, processo de execução contratual 23041.051435/2022-55..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total: R\$ 191.280,00. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

EXTRATO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 71/2022
ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Temporário Nº 71/2022. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO (A): WESLEY VAZ OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 03/12/2022 a 02/06/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE pelo Contratante e WESLEY VAZ OLIVEIRA pelo (a) contratado (a).

EXTRATO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 68/2022
ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Temporário Nº 68/2022. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO (A): VANILZA RODRIGUES BRASIL MORALES DE SOUZA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE pelo Contratante e VANILZA RODRIGUES BRASIL MORALES DE SOUZA pelo (a) contratado (a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS COARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158447

Nº Processo: 23443.011208/2022-64.
Tomada de Preços Nº 2/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS COARI.
Contratado: 26.885.173/0001-28 - M D DE C DE ALMEIDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão da reforma do refeitório do ifam campus coari. Tomada de preços nº 02/2022 - uasg 158142. Processo 23443.011208/2022-64..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 30/11/2022 a 11/10/2023. Valor Total: R\$ 763.700,44. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

CAMPUS MANAUS CENTRO

EDITAL Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.142-GR/IFAM, de 28.05.2019 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA 2017, 2018, 2019 e 2020 emitidos por este Campus, atendendo ao disposto no §3º do Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, e ao Art. 4º da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, conforme abaixo:

CONCLUDENTE: MONAIANA ALMEIDA COUTINHO DE OLIVEIRA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201076009962; CPF: ***.949.852-**. Certificado nº. 1287, Folha 130, Livro 02, de 29/11/2022. CONCLUDENTE: SARAH TARSILENA DA COSTA MOTA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201091066732; CPF: ***.703.925-**. Certificado nº. 1288, Folha 130, Livro 02, de 29/11/2022. CONCLUDENTE: JOÃO PAULO IGNARRA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201077450850; CPF: ***.933.632-**. Certificado nº. 1289, Folha 131, Livro 02, de 29/11/2022.

KÁTIA MARIA GUIMARÃES COSTA

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158446

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23443.001963/2021-50.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 06/2021, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 22/12/2022 e término em 22/12/2023.. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.749,66. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

CAMPUS MAUÉS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158563

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 23387.000381/2018-72.
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: IFAM - CAMPUS MAUES. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666/93. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.920,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 158562

Nº Processo: 23443.014223/2022-64.
Dispensa Nº 8/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.
Contratado: 04.575.505/0001-35 - CRISTAL POCOS ARTESIANOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza (manutenção) do poço artesiano do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do amazonas campus presidente figueiredo. Dispensa 08/2022.uasg 158562. Processo 23443.014223/2022-64..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Valor Total: R\$ 6.800,00. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 158562

Nº Processo: 23443.015870/2022-93.
Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.
Contratado: 34.528.802/0001-90 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRES FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de água tratada pelo serviço autônomo de água e esgoto - saae para atendimento das necessidades do ifam campus presidente figueiredo. Inexigibilidade 03/2022. Uasg 158562. Processo 23443.015870/2022-93..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

CAMPUS HUMAITÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154783

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23504.000233/2021-70.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS HUMAITA. Contratado: 09.381.640/0001-63 - INOVARES SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses com base no § 4º do artigo 57, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.000,00. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154783

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 23504.000233/2021-70.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS HUMAITA. Contratado: 42.337.021/0001-47 - GOMES E ROCHA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses com base no § 4º do artigo 57, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/12/2022 a 09/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.999,48. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154783

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23504.000233/2021-70.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS HUMAITA. Contratado: 09.381.640/0001-63 - INOVARES SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do artigo 57, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.999,92. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo no. 23278.010041/2022-73.
CONCEDENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP, CNPJ: 15.255.367/0001-23.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o apoio da FEP, incluindo a gestão administrativa e financeira, nas ações e programas executados direta ou indiretamente pelo IFBA e que estejam relacionados à Programas e Ações de Desenvolvimento Institucional no âmbito da reitoria do IFBA. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo no. 23278.008477/2022-01. TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE RS, CNPJ: 92.954.957/0001-95. OBJETO: Prestação de serviço de agente de integração para operacionalização de programas de estágio. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993, e suas alterações, e Lei no. 11.788/2008.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158145

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 23278.007796/2021-18.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Primeiro termo de apostilamento ao contrato - reajuste anual. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.669,72. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

CAMPUS PAULO AFONSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158585

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23442.000005/2020-91.
Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPI PAULO AFONSO. Contratado: 03.394.369/0001-14 - JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: é a primeira repactuação do contrato nº 04/2020. Vigência: 08/12/2020 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 442.407,14. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

